

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO**

CNPJ/ME nº: 10.324.624/0001-18

NIRE nº: 33.3.0028810-4

**FATO RELEVANTE**

A **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - METRÔRIO** (“Metrô Rio” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 8 de abril de 2022 (“FR 08.04.2022”), informa que, em 26 de dezembro de 2022, celebrou, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro (“Poder Concedente”), o “Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Transporte Metroviário de Passageiros” (“Contrato de Concessão” e “9º Aditivo”, respectivamente), tendo por objeto, dentre outros assuntos, disciplinar os termos e condições da indenização devida pelo Poder Concedente ao MetrôRio, no valor referencial de R\$ 109.503.825,90 (cento e nove milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), em contrapartida à redução excepcional de R\$ 0,30 (trinta centavos de real) aplicada sobre o Valor Máximo Unitário da Tarifa Padrão (conforme definido no Contrato de Concessão) para os períodos de 02 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023 e de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024, conforme convencionada no Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão divulgado no FR 08.04.2022. O valor referencial será pago em 4 (quatro) parcelas, sendo: (i) a 1ª parcela no valor de R\$ 34.503.825,90 (trinta e quatro milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), será paga até o dia 15 de março de 2023; (ii) a 2ª parcela no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será paga até o dia 15 de abril de 2023; (iii) a 3ª parcela no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será paga até o dia 15 de maio de 2023; e (iv) a 4ª parcela no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), será paga até o dia 15 de junho de 2023.

A Companhia informa ainda que o extrato do 9º Aditivo foi publicado na edição de hoje, na página 76, do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

**Herbert Adriano Quirino dos Santos**  
Diretor de Relações com Investidores